

PORTARIA nº 404 de 17/05/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023/SES, no cargo de Médico, para atuar na Coordenação de Operacionalização do Serviço de Reabilitação Visual junto à Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, na cidade de São José/SC, publicado no Diário Oficial de nº 22.018 de 15/05/2023, por meio da Portaria nº 390 de 12/05/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde